



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DESPACHO DA SRA PREFEITA

Processo: Carta Convite n° 007/2009.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de **Processo Seletivo**, para provimento de Empregos Públicos do quadro temporário e **Concurso Público**, para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de Rosana.

Tendo em vista a apresentação de impugnação ao presente edital pela empresa INDEC – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO, nos termos do art. 41, § 2º da Lei 8.666/93, insurgindo-se contra a aplicação de provas dissertativas aos candidatos concorrentes aos cargos/empregos de professores.

O seu questionamento alega que a aplicação desta modalidade de avaliação poderá gerar diversos questionamentos quando da elaboração e correção das provas.

Todavia, vê-se que a intenção desta Administração é a busca de profissionais capacitados para proporcionar melhor qualidade e eficiência ao ensino público municipal.

Há de salientar que tal prática não macula o processo, mas sim vem de encontro a melhoria da qualidade do ensino em nosso Município.

Salutar mencionar que a Prefeitura Municipal de São Paulo, se encontra com concurso aberto para os cargos de professores e aplicação de provas dissertativas, com a contratação da empresa Fundação Carlos Chagas.

Logo, diante dos fatos e do parecer do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, julgo **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa INDEC – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO.

Rosana, 17 de dezembro de 2009.

Aparecida Batista D. Barreto de Oliveira
Prefeita Municipal